



## FREGUESIA DE OLIVAIS LICENCIAMENTO

### LICENCIAMENTO ZERO

---

#### Documentos a entregar

- 1. Formulário
- 2. Cópia do documento de identificação do requerente

#### Pessoas singulares:

- cidadãos portugueses: cartão de cidadão / bilhete de identidade e números de identificação fiscal
- cidadãos estrangeiros: certificado de registo (art.º 14º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); cartão de residência (art.º 15º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); certificado de residência permanente (art.º 16º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); cartão de residência permanente (art.º 17º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); autorização de residência (art.º 133º, alínea a), da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho); comprovativo da autorização de residência (modelo uniforme de título de residência aprovado pela Portaria n.º 1432/2008, de 10 de dezembro) ou declaração emitida pelo SEF (consoante a situação pessoal do requerente)

Sociedades: certidão da conservatória do registo comercial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente; cartão de cidadão / bilhete de identidade do(s) representante(s) legal(is)

Associações ou Fundações: estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos; cartão de cidadão / bilhete de identidade do(s) representante(s) legal(is)

Mandatários: procuração ou outro documento que confira a representação; documentos de identificação do mandatário

**Nota:** A reprodução do cartão de cidadão (CC), seja através de fotocópia ou de digitalização, só é permitida quando expressamente previsto em lei, mediante decisão de autoridade judiciária ou quando o titular do cartão dê o seu consentimento (cf. artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 7/2007, que regula o cartão de cidadão).

- 3. Para dispensa de requisitos

- Planta e corte do edifício, da fração ou da área objeto da comunicação à escala 1:100 ou superior, contendo as dimensões, áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário.

Tomei conhecimento dos documentos que se encontram em falta e que deverão ser entregues, sob pena do indeferimento do pedido apresentado.

Olivais, \_\_\_\_\_

(assinatura)



FREGUESIA DE OLIVAIS  
LICENCIAMENTO

Exma. Senhora Presidente

Licenciamento Zero

**Identificação do requerente**

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_

Doc. Identificação n.º \_\_\_\_\_ NIF/NIPC \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Telemóvel \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_

Código de acesso à certidão do registo comercial \_\_\_\_\_

CAE \_\_\_\_\_

**Identificação do representante**

Nome \_\_\_\_\_

Doc. Identificação n.º \_\_\_\_\_ NIF/NIPC \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Telemóvel \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_

Na qualidade de:  Sócio-gerente  Mandatário  Outro \_\_\_\_\_

**Identificação do estabelecimento / armazém / instalação / unidade**

Nome / designação \_\_\_\_\_

Telemóvel \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ CAE principal \_\_\_\_\_

Localizado em:  Arruamento  Centro Comercial  Mercado  Loja \_\_\_\_\_

Lugar / setor n.º \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**Vem comunicar**

Ocupação de espaço público com ou sem inscrição de mensagens publicitárias (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 16 de janeiro, na redação atual)

**Declaração**

O titular da exploração do estabelecimento declara, com plena responsabilidade, que a ocupação do espaço público realizar-se-á nos termos da comunicação agora apresentada, **respeitando integralmente as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.**

**Declaro que as informações que preenchi são verdadeiras e que tomei conhecimento da informação sobre proteção de dados - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), constante na página 5 do presente documento.**

**Pede deferimento,**

Olivaís, \_\_\_\_\_



FREGUESIA DE OLIVAIS  
LICENCIAMENTO

**Ocupação de Espaço Público com ou sem inscrições de mensagens publicitárias**

**Identificação da comunicação**

- Instalação       Renovação da comunicação cujos elementos se mantêm conforme:  
 Mobiliário urbano       Modificação      Processo n.º \_\_\_\_\_ / LZ / \_\_\_\_\_  
 Desinstalação

**Localização da ocupação do mobiliário urbano / suporte publicitário**

Morada \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Complemento de morada / localização \_\_\_\_\_

**Quadro 1 . Identificação e descrição do mobiliário urbano**

Tipo de mobiliário	Quantidade (unidades)	Área ocupação por unidade (m <sup>2</sup> ) Nos dispositivos assinalados com <b>a)</b> calcular em metros lineares (m)	Área de ocupação total (m <sup>2</sup> )	Período pretendido		
				Anual	Inferior a 1 (um) ano	
					início	fim
Alpendre / pala <b>a)</b> (até 1m avanço)						
Arca / máquina de gelados						
Brinquedo mecânico (ou similar)						
Contentor para resíduos						
Esplanada aberta						
Esplanada destacada da fachada						
Estrado						
Expositor						
Floreira						
Focos de luz						
Guarda-ventos <b>a)</b>						
Toldo / sanefa <b>a)</b>	até 1m avanço					
	mais 1m avanço					
Vitrina						



## FREGUESIA DE OLIVAIS LICENCIAMENTO

Quadro 2 . Identificação e descrição do(s) suporte(s) publicitário(s)

Tipo de mobiliário	Quantidade (unidades)	Área ocupação por unidade (m <sup>2</sup> ) Nos dispositivos assinalados com a) calcular em metros lineares (m)	Área de ocupação total (m <sup>2</sup> )	Período pretendido		
				Anual	Inferior a 1 (um) ano	
					início	fim
Cavalete						
Chapa						
Dispositivo	eletrónico					
	iluminado					
	luminoso					
	não luminoso					
Faixa / fita						
Letras e símbolos não luminosos						
Placa						
Tabuleta						
Tela						

Quadro 3 . Descrição das características e da localização do mobiliário urbano / suporte publicitário

--



## FREGUESIA DE OLIVAIS LICENCIAMENTO

### Informação sobre proteção de dados – Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

A Junta de Freguesia de Olivais, respeita as regras da privacidade e a proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, relativos à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e livre circulação desses dados (Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD), bem como da legislação nacional aplicável.

#### **Direito de informação:**

#### **Recolha e tratamento de dados pessoais – (art.º 13.º, n.º 1, alínea a) do RGPD:**

Os dados pessoais recolhidos e tratados são os que voluntariamente colocar no requerimento.

#### **Encarregado de Proteção de Dados (art.º 13.º, n.º 1, alínea b) do RGPD):**

Contactos para o exercício dos direitos: geral@jf-olivais.pt e Rua General Silva Freire, Lote C, 1849-029 LISBOA

#### **Finalidade de tratamento de dados pessoais (art.º 13.º, n.º 1, alínea c) do RGPD):**

Os dados pessoais recolhidos e tratados, como sejam os dados de identificação e contactos, são exclusivamente para atualização da base de dados existente na Divisão Apoio ao Cidadão e Economia da Junta de Freguesia de Olivais, e comunicações relativamente ao requerido.

#### **Interesses legítimos (art.º 13.º, n.º 1, alínea d) do RGPD):**

São interesses legítimos da Junta de Freguesia de Olivais, no âmbito da sua missão.

#### **Destinatário de dados pessoais (art.º 13.º, n.º 1, alínea e) do RGPD):**

Os dados destinam-se a ser utilizados pela Junta de Freguesia de Olivais, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades e, no(s) caso(s) em que tal possa ocorrer, será previamente solicitado o devido consentimento nos termos da regulamentação comunitária e legislação em vigor em matéria de proteção de dados.